PORTARIA DE Nº CM-051 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os pontos facultativos para a Câmara Municipal de Divinópolis no ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 16.421/25 de janeiro de 2025.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica estabelecido os seguintes pontos facultativos para a Câmara Municipal de Divinópolis no ano de 2025:

I. Segunda-feira de Carnaval (3/3/2025)
II. Terça-feira de Carnaval (4/3/2025)
III. Quarta-feira de Cinzas (5/3/2025)
IV. Quinta-feira Santa (17/4/2025)
V. Sexta-feira pós feriado do Dia do Trabalho (2/5/2025)
VI. Sexta-feira pós feriado de Corpus Christi (20/6/2025)
VII. Segunda-feira dia do Servidor Público Municipal (27/10/2025)
VIII. Sexta-feira pós feriado do Dia Nacional da Consciência Negra (21/11/2025)
IX. Quarta-feira véspera de Natal (24/12/2025)
X. Sexta-feira pós feriado de Natal (26/12/2025)
XI. Quarta-feira véspera do feriado de Confraternização Universal (31/12/2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br